



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/07/2019 HORÁRIO: 14h às 17hs LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA

1. APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES

1.1. Inquérito de prevalência para certificação da eliminação do tracoma como problema de saúde pública no Brasil. (NUVET/COVIG)

2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

2.1. Alteração na Composição de Membros da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB, bancada Estadual. (SESA)

2.2. Plano de Ação para Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS no Estado do Ceará, referente aos recursos financeiros disponíveis na Portaria SAS/MS Nº 1.975/2018. (Ouvidoria)

2.3. Redefinição da Área de Abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional Fortaleza. (SMS Fortaleza)

2.4. Programa Estadual de Atenção às Pessoas Vivendo com HIV/Aids. (COVIG) – **SAI DE PAUTA**

2.5. Homologar a Resolução Nº 23/2018 da CIR de Juazeiro do Norte/CE, que trata da reclassificação do Centro de Oncologia do Cariri - Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Hematologia, Radioterapia, Quimioterapia e Cirurgia Oncológica, unidade de saúde localizada no município de Barbalha.

EXTRA PAUTA

2.6. Homologação da Resolução Nº 004/2019 da CIR Cascavel, que trata da alteração do Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 1ª Região de Saúde de Fortaleza com a inserção da Região de Saúde de Cascavel, no que se refere à mudança da classificação do Centro de Reabilitação – CER tipo III para CER tipo II, com especialidade em reabilitação Auditiva e Física com abrangência para toda a Região de Saúde de Cascavel; e sua Habilitação.

2.7. Aprovação da reclassificação do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO de Barbalha, no Estado do Ceará, junto à Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis, com classificação de Porte I, e habilitação do mesmo para o recebimento do Fator de Incentivo, instituído pelas Portarias de Consolidação de Nº 5 e 6, datadas de 28/09/2017.

2.8. Homologação da Resolução Nº 09/2019 da CIR Fortaleza, que trata da aprovação da habilitação de mais 08 (oito) leitos de UTI Pediátrica Tipo II no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, do município de Fortaleza. (CORAC)

2.9. Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, do município de Quixeré. (SESM)

2.10. Homologação da Resolução Nº 12/2019 da CIR Fortaleza, que trata da aprovação da proposta de reorganização dos Leitos de Retaguarda parte integrante do Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências Emergências da Região Metropolitana de Fortaleza Ampliada. (COPAS)

2.11. Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Jaguaribe e da UPA 24h Porte II com Odontologia do município de Sobral. (COPAS)

2.12. Homologação da Resolução Nº 008/2018 da CIR de Fortaleza, datada de 23/05/2019, que aprova a renovação da habilitação do Hospital Geral de Fortaleza – HGF como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Hematologia, CNES 2497654, localizado no município de Fortaleza/CE. (COPAS)

2.13. Alteração na Composição de Representantes da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB, bancada Municipal. (COSEMS)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

3.1. Proposta de incentivo financeiro de investimento para a aquisição descentralizada de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio para municípios de até 100mil/habitantes. (COSEMS)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 19/07/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

Pauta (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.2. Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019, **que** altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde. (COSEMS)
- 3.3. Monitoramento e execução das Cirurgias Eletivas. (COSEMS)
- 3.4. DIGISUS – Nota Técnica: Sugere que quem não realizou o primeiro passo, não o faça. Evite novos cadastros até que o sistema se estabilize. Não tem prazo – Dez/2019, inserir as informações de 2018. Ele contém três informações: 1) Gestor; 2) Presidente do Conselho e 3) Informações Contábeis.
- 3.5. Projetos de solicitação de credenciamento para serviços e equipes de saúde, para conhecimento, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019:
- Estratégia Saúde da Família
ESF – Boa Viagem (01), Ipú (01), Jaguaribara (01), Maranguape (03) e Palmácia (01).
ACS – Baixo (01), Ipu (06) e Palmácia (01)
ESB – Palmácia (01)
- Habilitação dos Gerentes de Atenção Básica
Municípios: Horizonte, Maracanaú, Pacatuba (Saúde na Hora), Sobral e São Gonçalo do Amarante.
- 3.6. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
- Ordem de Serviço de Ampliação de UBS: 02 em Jijoca de Jericoacoara.
 - Atestado de conclusão de construção UBS: 01 em Horizonte, 01 em Maracanaú, 02 em Piquet Carneiro, 01 em Parambu e 01 em Quixelô.
 - Atestado de conclusão de construção de UPA: 01 em Sobral.
 - Atestado de conclusão de construção de CAPS: 01 em Várzea Alegre.
 - Termo de Recebimento Provisório de UBS Porte 1: 01 em Boa Viagem
- 3.7. **Portaria GM/MS Nº 491, de 5 de abril de 2019** - Habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Edson Queiroz, Opção VIII, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Ceará e Município de Fortaleza.
- 3.8. **Portaria Nº 771, de 13 de junho de 2019** - Efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - recurso MAC – referente ao Estado do Ceará, decidido pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado.
- 3.9. **Portaria GM/MS Nº 1.382, de 21 de junho de 2019** - Prorroga o prazo para a solicitação de readequação da rede física do SUS pelos entes federativos e dá outras providências;
- 3.10. **Portaria GM/MS Nº 1.384, de 28 de junho de 2019** - Descredencia Equipes de Saúde da Família (eSF) por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica. Municípios: Crato, Fortim e Ipuéiras.
- 3.11. **Portaria GM/MS Nº 1.462, de 3 De Julho De 2019** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos de Emendas Parlamentares referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC). Aracoiaba R\$ 1.000.000,00, Boa Viagem R\$ 412.287,00, Carnaubal R\$ 370.583,00, Fortaleza R\$ 500.000,00 e Morada Nova R\$ 222.025,00.
- 3.12. **Portaria Nº 1.670, de 1º de julho de 2019** - Credencia os municípios de Barro, Catunda, Redenção, Saboeiro, Santana do Acaraú, Senador Sá e Viçosa do Ceará a receberem incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no valor mensal de R\$ 7.500,00.